



PROJETO DE LEI Nº 4.620 /2023

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais)

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Secretaria Municipal de Saúde  
PROJETO: 103010020.1.037 – Construção, Reforma e Ampliação de Obras e Instalações  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 362.000,00

TOTAL.....R\$ 362.000,00

Art. 2º Servira de Recurso ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior o Superávit do Exercício 2022:

Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício 2022 – Recurso Livre.....R\$ 362.000,00

TOTAL.....R\$ 362.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município, na Secretaria de Saúde, para o andamento de execução da obra de construção do Prédio da Unidade de Pronto Atendimento.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 09 de Janeiro de 2023.

VASCO ISIDRO PILLATT

Vice-Prefeito de Jóia em Exercício

Excelentíssimo Senhor:  
Luís Carlos Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Jóia - RS

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROCOLO Nº: 4.620  
Recebido em: 10/1/2023  
Horário: 9h45min  
\_\_\_\_\_  
Servidor